

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO: : ORDINÁRIA Nº 05/2019

DECISÃO: : 519/2019-CEEC
PROCESSO: : DIVERSOS
INTERESSADO . : DIVERSOS

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de visto para Execução de Obra.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de visto para execução de obra. Considerando os processos de visto para execução de obra, que por delegação de competência dada pela Decisão n° 01/2019-CEEC, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 413, de 27 de junho de 1997. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de visto para execução de obra, abaixo relacionados:

357924/2018	ERIVAN B GONÇALVES
368048/2019	R1 ENGENHARIA LTDA - ME
368241/2019	MARCO X CONSTRUTORA EIRELI
366026/2019	DELPHI CONSTRUTORA EIRELI
362028/2019	LINEAL MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de Junho de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA Coordenador da CEEC